



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.484, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Deise Hickmann Lima dos Santos em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.692/2019, que declarou a vacância do cargo de Agente Administrativo, em razão do pedido de exoneração,*

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Deise Hickmann Lima dos Santos – Matrícula 2347-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão do pedido de exoneração.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal